



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 56 DE 01 DE JULHO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR/
NO VALOR DE CZ\$ 10.000.000,00 (DEZ
MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.16.91.575.1.11	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta da anulação da seguinte Dotação Orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

07 Secretária de Viação, Obras e Urbanismo
07.01 Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.07 Projeto Cura
4.0.0.0 Despesas de capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
CZ\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados)

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal